



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA UFERSA/CE N° 09/2018, de 16 de março de 2018

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0150/2017,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N° 0657/2017, de 01 de novembro de 2017, que regulamenta a concessão de adicional ocupacional de insalubridade, nos termos constantes da Lei n° 8.112/1990;

CONSIDERANDO a ficha de investigação de insalubridade e periculosidade preenchida pela técnica de laboratório Cristiane Ribeiro Lucas Amorim;

RESOLVE

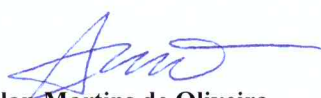
Art. 1º Declarar a localização do servidor **Cristiane Ribeiro Lucas Amorim** matrícula SIAPE n° 1619372, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório** exercendo suas atividades no **Laboratório de Análise Química**, com carga horária semanal de 40 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Auxílio aos docentes na realização de aulas práticas para alunos de graduação. Disciplina: Laboratório de Análise Química ACS0567	Laboratório de Análise Química	16	M
Auxílio aos docentes na realização de aulas práticas para alunos de graduação. Disciplina: Laboratório de Química Analítica ACS 0403	Laboratório de Análise Química	24	M
Gerenciamento do laboratório e sua manutenção diária ;	Laboratório de	160	M

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com área de atuação, orientando coletas, análises, registros de material e substâncias através de métodos específicos.	Análise Química		
--	-----------------	--	--

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)
Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.



Alan Martins de Oliveira

Diretor

Alan Martins de Oliveira
Diretor do Centro de Engenharias
Portaria UFERSA/GAB N° 0150/17